



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

**APROVADO**

Sessão 30/OUT 2006

## EMENDA MODIFICATIVA

*Antônio Marcos Gava Júnior*  
**ANTÔNIO MARCOS GAVA JÚNIOR**  
PRESIDENTE

MODIFICA O INCISO VIII DO ARTIGO 9º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2006 QUE "INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Esta Emenda Modifica o Inciso VIII do artigo 9º do Projeto de Lei Complementar Nº. 001/2006, passando ele a ter a seguinte redação:

VIII - buscar a utilização adequada das áreas ociosas, promovendo o seu aproveitamento por meio de estímulos ou de maior gravame tributário, através de Lei específica. 0

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2006.

*Sônia Aparecida Gonçalves Belarmino*  
**Dra. Sônia Aparecida Gonçalves Belarmino**  
Vereadora

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP.	(13:50) Hrs:
FLS.: <u>07</u>	SOB N.º <u>930/2006</u>
Barra Bonita, <u>24</u> de <u>10</u> de <u>06</u>	

*[Signature]*